



SUMÁRIO

Presidência.....01
Diretoria de Administração e Gestão.....02
Coordenação Regional.....03

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 273/PRES, 22 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto n.º 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art.1º Ficam aprovadas as siglas das Coordenações Regionais - CRs, unidades descentralizadas da Funai, conforme o anexo desta Portaria.

Art.2º As siglas empregadas em atos e expedientes oficiais deverão estar em conformidade com esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

ANEXO

Nomenclatura das Coordenações Regionais	Siglas das Coordenações Regionais
Coordenação Regional de Manaus	CR-MAO
Coordenação Regional do Rio Negro	CR-RNG
Coordenação Regional do Alto Solimões	CR-AS
Coordenação Regional Médio Purus	CR-MPur
Coordenação Regional Madeira	CR-MAD
Coordenação Regional de Guajará Mirim	CR-GJM
Coordenação Regional de Ji-Paraná	CR-JPR
Coordenação Regional de Cacoal	CR-CAC
Coordenação Regional Alto Purus	CR-APur
Coordenação Regional do Vale do Javari	CR-VJ
Coordenação Regional do Juruá	CR-JUR
Coordenação Regional Xavante	CR-XAV
Coordenação Regional Roraima	CR-RR
Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará	CR-ANP
Coordenação Regional Centro-Leste do Pará	CR-CLPA
Coordenação Regional do Baixo Tocantins	CR-BT
Coordenação Regional do Tapajós	CR-TPJ
Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará	CR-KSPA
Coordenação Regional Maranhão	CR-MA
Coordenação Regional Araguaia Tocantins	CR-ATO
Coordenação Regional Norte do Mato Grosso	CR-NMT
Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso	CR-NOMT
Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira	CR-RIBCAS
Coordenação Regional de Cuiabá	CR-CGB
Coordenação Regional Xingú	CR-XIN
Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo	CR-MGES
Coordenação Regional Sul da Bahia	CR-SB
Coordenação Regional Baixo São Francisco	CR-BSF
Coordenação Regional Nordeste I	CR-NE-I
Coordenação Regional Nordeste II	CR-NE-II
Coordenação Regional Dourados	CR-DOU
Coordenação Regional Ponta Porã	CR-PPA



Coordenação Regional Campo Grande	CR-CGR
Coordenação Regional Litoral Sul	CR-LIS
Coordenação Regional Interior Sul	CR-INTS
Coordenação Regional Litoral Sudeste	CR-LISE
Coordenação Regional Passo Fundo	CR-PFD

PORTARIA Nº 276/PRES, de 23 de março de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1.491/PRES, de 19 de outubro de 2011, jurisdicionando as Terras Indígenas Baú e Menkragnoti da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará/PA para a Coordenação Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, transferindo a subordinação das Coordenações Técnicas Locais Novo Progresso I e Novo Progresso II, localizadas no município de Novo Progresso/PA, da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará/PA para a Coordenação Regional de Cuiabá/MT.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão adote as providências necessárias para a transição financeira e administrativa entre as Coordenações Regionais Kayapó Sul do Pará/PA e Cuiabá/MT, decorrentes da presente transferência de jurisdição e de subordinação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 14 / DAGES, de 23 de março de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 947/PRES, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 30 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SÔNIA CRISTINA DE LIRA RODRIGUES, matrícula nº 1091467, CPF nº 553.933.301-20, e FRANCISCO JORGE GUIMARÃES, matrícula nº 446476, CPF nº 271.102.901-82, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 006/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Companhia de Saneamento Ambiental - Caesb, CNPJ nº 00.082.024/0001-37.

Art. 2º. Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, e FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 1518836, CPF nº 539.659.811-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor de Administração e Gestão Substituto



COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 02/CRSB/2016, de 24 de fevereiro de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF nº 781.008.102-06, e TIAGO RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 1818006, CPF nº 917.738.650-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 086/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Marilva Salomão Silva, CPF nº 559.061.845-20.

Art. 2º. Designar os servidores SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 0444535, CPF nº 119.661.731-72, e JOEL BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 0446206, CPF nº 209.974.002-00, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 0444535, CPF nº 119.661.731-72, e JOEL BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 0446206, CPF nº 209.974.002-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº. 004/CORLIS/SP, de 17 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras IVANILDE PEREIRA matrícula nº 447031, CPF: 237.503.089-34 e PATRICIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA ORFÃO matrícula nº 2555729, CPF: 036.207.897-11, como Gestores de Contrato nº 191/2015, titular e substituto, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio- FUNAI e a Empresa Thor Prestadora de Serviços e Segurança Ltda.- EPP, CNPJ: 16.905.404/0001-64.

Art. 2º. Designar as servidoras PATRICIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA ORFÃO matrícula nº 2555729, CPF: 036.207.897-11 e IVANILDE PEREIRA matrícula nº 447031, CPF: 237.503.089-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CRISTIANO VIEIRA GONÇALVES HUTTER

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 05/ CRLS, de 18 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC-FUNAI, , no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores DOMINGOS SAVIO GUENES DE OLIVEIRA, matrícula nº 443044, CPF nº 221.648.801-10 e JORGE LUIS MARAFIGA LEAL, matrícula nº 446620, CPF nº 347.529.270-04 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 07/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - ME, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

Art. 2º. Designar os servidores DOMINGOS SAVIO GUENES DE OLIVEIRA, matrícula nº 443044, CPF nº 221.648.801-10 e JORGE LUIS MARAFIGA LEAL, matrícula nº 446620, CPF nº 347.529.270-04, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/CRLS /SC, de 18 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores LUIS FILIPE TROIS BUENO E SILVA matrícula nº 1927526, CPF nº 809.490.530-15, e FERNANDA CERQUEIRA, matrícula nº 1817340, CPF nº 047.984.129-29, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do Contrato nº 192/2015 celebrado esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Trio Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 14.121.231/0001-68.

Art. 2º. Designar os servidores LUIS FILIPE TROIS BUENO E SILVA matrícula nº 1927526, CPF nº 809.490.530-15, e FERNANDA CERQUEIRA, matrícula nº 1817340, CPF nº 047.984.129-29, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar o servidor PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO matrícula nº 445570 CPF nº 218.074.004-25, como Fiscal Técnico titular para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA

Coordenador Regional Substituto